

DECRETO Nº: 0219 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.340/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Biênio 2024/2025, como segue:

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Suplente: Raissa Brenda Moura Melo

Titular: João Pedro Schuab Stangari Silva

Suplente: Matheus Barbosa da Silva Souza

Titular: Márcia Aparecida de Andrade Dornelas

Suplente: Rosilda Moura de Andrade

Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Cristina Gonçalves Dionísio Eler

Suplente: Daniel Galdino Vaz Junior

Titular: Maria Aparecida Bitencourt

Suplente: Marília Rufina Gomes

Titular: Samara Henriques da Silva

Suplente: Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino

Representantes dos Usuários:

ADESI

Titular: Anglenice Ramos da Silva

Suplente: Emília de Oliveira

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE)

Titular: Mayra Pinto Vittorazzi
Suplente: Maria de Lourdes Guidone Barbosa

Associação Comunitária de São José de Irupi

Titular: Renildo Moreira
Suplente: Ademir Souza Dias

Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti – CAMAG

Titular: Carolayne Moreira Brito
Suplente: Renan Dias da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irupi

Titular: Isaldino Alves de Souza
Suplente: Kalyne Vitória Moura Almeida

Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos de Irupi

Titular: Alessandra Dias Leite Andrade
Suplente: Kayo de Souza Paula

Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 123/1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de outubro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete